



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2023

Pregão Eletrônico nº 055/2022

Processo nº 8055/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.714.750/0001-42, Inscrição Estadual sob o nº Isento, com endereço na Avenida Eliza Verzola Gosuen, 3600 – Esplanada Primo Menegheti, Franca – SP - CEP: 14.403-229, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula quarta do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **06 de Junho de 2027**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sétima do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: fica suprimido os seguintes itens dos seus respectivos lotes:

Subitens	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor Total 12 Meses R\$
LOTE 02			
2.2.2.10	Sistema de Controle de Protocolo – WEB	R\$ 329,32	R\$ 3.951,79
LOTE 04			
2.2.4.1	Sistema de administração do conselho tutelar - WEB	R\$ 109,77	R\$ 1.317,26
LOTE 06			
2.2.6.1	Sistema integrado de autorização especial de trânsito web - android – ios - WEB	R\$ 109,77	R\$ 1.317,26
LOTE 07			
2.2.7.1	Sistema de atendimento a casos de violência doméstica através de aplicativo com chat bot e api whatsapp. - WEB	R\$ 219,54	R\$ 2.634,53
Valor total a ser suprimido			R\$ 9.220,84



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor anual para a prestação de serviços constante da cláusula sétima após a supressão e após a correção conforme cláusula sétima do presente contrato, passa a ser de **R\$ 173.575,00.**

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal para a prestação dos serviços constantes do parágrafo único da cláusula sétima do presente contrato, passa a ser de **R\$ 14.464,58.**

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: A) Departamento: Serviços Administrativos. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Administração. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 04122301.2317. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 40; B) Serviços Administrativos. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Administração. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 04122301.2317. Natureza: 3.3.90.39 Ficha: 41;

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 06 de junho de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
Carlos Eduardo B. Teixeira
Prefeito Municipal

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0093/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, MEDIANTE LOCAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 06 de junho de 2026



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ricardo Migani Teixeira

Cargo: Sócio-Diretor Administrativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sebastiao Henrique Dal Piccolo

Cargo: Secretário De Administração, Finanças e Tributação

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)